



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## PORTARIA Nº 403/PROAP/REITORIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0065/GABR/REITORIA, de 08 de janeiro de 2024, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023 e Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

## ANEXO I - SERVIDORES

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Função:                 | <b>Gestor Titular</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Nome:                   | Rosa Maria da Silva de Lucena                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Setor (Unidade no SEI): | Patrimônio                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Ramal:                  | 3021                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| E-mail:                 | <a href="mailto:rosa.lucena@ifce.edu.br">rosa.lucena@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                |
| Atribuições             | As atividades inerentes ao gestor do contrato estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.                                                                                                              |
| Função:                 | <b>Gestor Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nome:                   | Joselito Brilhante Silva                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Setor (Unidade no SEI): | Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ramal:                  | 2207                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| E-mail:                 | <a href="mailto:joselito@ifce.edu.br">joselito@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                                      |
| Atribuições:            | Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes ao gestor do contrato que estão descritas no Art. 21 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Gestor Substituto.                                  |
| Função:                 | <b>Fiscal Técnico Titular</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nome:                   | Higo Saunders de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Setor (Unidade no SEI): | Setor de Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ramal:                  | 3021                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| E-mail:                 | <a href="mailto:higo.saunders@ifce.edu.br">higo.saunders@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                            |
| Atribuições:            | As atividades inerentes ao fiscal técnico estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.                                                                                                                  |
| Função:                 | <b>Fiscal Técnico Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Nome:                   | Eduardo de Lima Melo                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Setor (Unidade no SEI): | Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ramal:                  | 2207                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| E-mail:                 | <a href="mailto:eduardo.melo@ifce.edu.br">eduardo.melo@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                              |
| Atribuições:            | Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes ao fiscal técnico que estão descritas no Art. 22 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Fiscal Técnico Substituto.                      |
| Função:                 | <b>Fiscal Administrativo Titular</b>                                                                                                                                                                                                                                                |
| Nome:                   | Higo Saunders de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Setor (Unidade no SEI): | Setor de Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ramal:                  | 3021                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| E-mail:                 | <a href="mailto:higo.saunders@ifce.edu.br">higo.saunders@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                            |
| Atribuições:            | As atividades inerentes ao fiscal administrativo estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023.                                                                                                           |
| Função:                 | <b>Fiscal Administrativo Substituto</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| Nome:                   | Eduardo de Lima Melo                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Setor (Unidade no SEI): | Ensino                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ramal:                  | 2207                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| E-mail:                 | <a href="mailto:eduardo.melo@ifce.edu.br">eduardo.melo@ifce.edu.br</a>                                                                                                                                                                                                              |
| Atribuições:            | Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes ao fiscal administrativo que estão descritas no Art. 23 do Decreto nº 11.246/2022 e Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/2023, de 1º de junho de 2023, serão realizadas pelo Fiscal Administrativo Substituto. |

## ANEXO II - EMPRESA

|             |                      |
|-------------|----------------------|
| CONTRATO Nº | 14/2024              |
| PROCESSO Nº | 23849.002513/2023-83 |

|                    |                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADA:        | GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ: 90.180.605/0001-02)                                                                        |
| OBJETO:            | Contratação de serviços comuns de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do campus Maranguape. |
| DATA DE ASSINATURA | 23/01/2024                                                                                                             |
| VIGÊNCIA           | de 23/02/2024 a 23/02/2025                                                                                             |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ  
Pró-reitor de Administração e Planejamento substituto



Documento assinado eletronicamente por **Stenio Wagner Pereira de Queiroz, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento Substituto(a)**, em 24/01/2024, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5785204** e o código CRC **707534AF**.